



PRIMEIRA ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de seu Gerente de Pregões e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 69177247/2017** e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017, conforme abaixo:**

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA	Início de acolhimento de propostas dia 02/05/2017. Propostas recebidas até dia 15/05/2017 às 08:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas dia 15/05/2017 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de lances dia 15/05/2017 às 09:00 horas.
-------------------------	---

Leia-se:

DATA DE ABERTURA	Início de acolhimento de propostas dia 04/05/2017. Propostas recebidas até dia 15/05/2017 às 08:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas dia 15/05/2017 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de lances dia 15/05/2017 às 09:00 horas.
-------------------------	---

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das no horário de **8 h as 12 h e 14 h as 18 h**, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

RODRIGO MELO
Secretário